SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAUDE

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE

CIR DA REGIÃO CARBONÍFERA/AMREC

***Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga – 20ª Gerencia de Saúde.***

**RESOLUÇÃO 009/2018**

A CIR da Região Carbonífera, durante realização da reunião ordinária realizada em 08/03/2018 na AMREC, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando que o Hospital Materno Infantil Santa Catarina é gestão do município de Criciúma, porém é referência em atendimento pediátrico, consulta e internação em leitos clínicos para toda a macrorregião sul (AMREC, AMESC e AMUREL); que tem leitos de UTI neo e pediátricos regulados pela Central de Regulação Macrosul para todo o estado de SC; que o município de Criciúma é responsável pela maior parte do pagamento das despesas de custeio;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **APROVAR** o incentivo financeiro do Ministério da Saúde no valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em parcela única para pagamento das despesas de custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade do Hospital Materno Infantil Santa Catarina-CNES nº 2594277, sito no Município de Criciúma-SC.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 08 de março de 2018.

***Diego Passarela***

Coordenador CIR Carbonífera

Secretário Saúde Forquilhinha